



Câmara dos Deputados

MPV 460/2009 (Emendas do SF ao PLV N° 12/2009)

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 31/03/2009

Ementa: Dá nova redação aos arts. 4º e 8º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que tratam de patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, atribui à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL as atribuições de apurar, constituir, fiscalizar e arrecadar a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: (EMENDAS do SF ao PLV nº 12/2009)
Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência

Regime de tramitação: Urgência

Em 08/07/2009